

ATA DE REUNIÃO Nº 003/2021

Data e horário: 04/03/2021 às 13:30

Local: GoogleMeet

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: Alinne Cristinne Correa Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Yuri Kaszubowski Lopes, Rafael Alves Paes de Oliveira e Rodolfo Adamshuk Silva (Coordenador substituto)

Secretário(a): Alinne Cristinne Correa Souza

Aos quatro dias do mês de março de 2021, às treze horas e trinta minutos, na sala virtual do bigbluebutton realizou-se a primeira reunião ordinária de 2021 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador substituto, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: 1) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina "Aspectos Humanos aplicados à ES"; 2) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina "Fundamentos Matemáticos aplicados à Computação"; e 3) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina "Fundamentos de Computação". O prof. Rodolfo iniciou a reunião informando que a professora Simone de Sousa Borges não pode participar da reunião devido a outros compromissos e, por esse motivo, ele estaria conduzindo a reunião. O prof. Rodolfo apresentou os pontos da pauta e passou a palavra para a prof. Alinne para iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta.

1) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina "Aspectos Humanos aplicados à ES";
A prof^a. Alinne iniciou apresentando as disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina de "Aspectos Humanos aplicados à ES". A prof^a. Alinne, iniciou apresentando as disciplinas pertencentes a este grupo, sendo a primeira disciplina de Inglês Instrumental. O Prof. Rafael levanta a preocupação desta disciplina no primeiro período, uma vez que esta não agrega para o curso de ES. O prof. Rodolfo sugeriu transformar a disciplina de Inglês Instrumental como optativa focando em trabalhos científicos. A partir das discussões foram definidas três opções: (i) manter a disciplina de Inglês Instrumental; (ii) retirar a disciplina de Inglês Instrumental; (iii) transformar a disciplina de Inglês Instrumental em optativa com enfoque em trabalhos científicos. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Inglês Instrumental foi transformada em optativa com enfoque em trabalhos científicos. A prof^a. Alinne explica e justifica a sugestão da alteração da disciplina de Gestão de Pessoas do 2º período para o 3º período, a fim de cada ano do curso possuir uma disciplina de Aspectos Humanos. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Gestão de Pessoas foi alterada para o 3º período. Quanto às disciplinas de Empreendedorismo e Mercado Produtor de Software encontram-se no 5º e 8º período respectivamente. Após votação, como deliberação por unanimidade, as disciplinas de Empreendedorismo e Mercado Produtor de Software permaneceram nos períodos atuais. A partir da transformação da disciplina de Inglês Instrumental como optativa, a Prof. Rafael levantou a possibilidade de incluir no lugar a disciplina de Escrita e Comunicação, disciplina criada durante o curso de design de disciplinas. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Escrita e Comunicação foi incluída no 1º período. O prof. Rafael mencionou que a prof^a. Francieli Ludovico que está retornando a UTFPR poderá ministrá-la.

2) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina "Fundamentos Matemáticos aplicados à Computação";
A prof^a. Alinne iniciou o grupo de disciplinas de Fundamentos Matemáticos aplicados à Computação. O prof. Rodolfo sugeriu que antes de avaliarmos as disciplinas de Álgebra Linear e Matemática discreta é importante consultar os professores que as ministram para tirar algumas dúvidas como: (i) Se a carga horária de álgebra e matemática estão adequadas; (ii) Se álgebra linear poderia ser reduzida para 3 créditos; (iii) Qual seria o impacto no curso em retirar álgebra linear; (iv) Verificar o que deve ser modificado na ementa caso precise reduzir os créditos. Como deliberação, o prof. Rodolfo irá trazer as respostas na próxima reunião. A disciplina de Probabilidade e Estatística atualmente encontra-se no 5º período. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Probabilidade e Estatística continua no 5º período.

3) Validação das disciplinas pertencentes ao grupo de disciplina "Fundamentos de Computação"; O prof. Gustavo iniciou apresentando as sugestões que foram elencadas ao longo da reunião com o grupos de disciplinas de "Fundamentos de Computação" realizada em 25/11/2020 referente ao nome, período, carga horária e pré-requisito de cada disciplina. Prof. Gustavo apresentou as considerações sobre a disciplina de Banco de Dados 1 (BD1) e Banco de Dados 2 (BD2). A proposta apresentada ao grupo de disciplina foi BD1 no 2º período e BD2 no 3º período e carga horária para ambas serem 4 créditos a fim de amenizar o 3º período. O Prof. Gustavo enfatizou que a redução da carga horária foi uma sugestão do NDE e não preenchida na planilha disponibilizada para os professores. O Prof. Gustavo apresentou que a Profa. Franciele e o Prof. Rodrigo sugeriram manter a disciplina de BD1 no terceiro período, pois os alunos teriam mais maturidade para entender os conceitos. Eles também sugeriram manter a carga horária para ambas as disciplinas. O Prof. Gustavo também apresentou as duas propostas do grupo de disciplinas a respeito das disciplinas de BD1, BD2, Sistemas Operacionais (SO), Redes de Computadores (Redes) e Organização de Computadores (OC): (i)

Proposta 1: SO e OC no 2º período, BD1 no 3º período, BD2 e Redes no 4º período; (ii) Proposta 2: Redes e OC no 2º período, BD1 e SO no 3º período, BD2 no 4º período. O prof. Gustavo apresentou que a proposta mais votada pelo grupo de disciplina foi a Proposta 1. O Prof. Gustavo falou que o Prof. Marlon concordou com a carga horária de Sistemas Inteligentes (SI) e que a mesma deve estar a partir do 5º período. O Prof. Gustavo mencionou que o Prof. Newton sugeriu SI para o 7º período, tendo SO e Redes como pré-requisito. O prof. Gustavo também ressaltou que o Prof. Marlon sugeriu comparar a matriz que está sendo criada com a matriz de Cornélio Procópio. A partir das sugestões, o NDE iniciou as discussões. O Prof. Yuri resalta que SO é inviável de estar no 2º período, pois é necessário ter visto estrutura de dados. Além disso, o Prof. Yuri resalta a importância das disciplinas de BD1 e BD2 serem no 2º e 3º período, devido os alunos iniciarem estágios e participarem de projetos no início do curso. O Prof. Rodolfo resalta que sugestões ao NDE precisam de um embasamento com dados para que o NDE possa avaliar e entender o problema. Levando em consideração a sugestão do Prof. Marlon, o prof. Rafael verificou as disciplinas de BD1 e BD2 na grade de Cornélio, de outros PPCs, e levantou o que foi discutido no ForTIC. Com base nas consultas realizadas, após votação como deliberação por unanimidade, as disciplinas de BD1 estão no 2º período e BD2 no 3º período. Após votação, como deliberação por unanimidade, foi mantida a carga horária de BD1 com 5 créditos e reduzida a carga horária de BD2 para 4 créditos com base na grade Cornélio, de outros PPCs, estágio, e as discussões no ForTIC. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de SO ficou no 4º período. A respeito da disciplina de Redes, o Prof. Rodolfo resalta a importância de ter aulas práticas de rede no laboratório, sendo possível fazer a compra de materiais junto à DIRGRAD. A prof. Alinne apresenta a alteração da disciplina de Redes do 3º período para o 4º período. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Redes ficou no 4º período. Quanto a carga horária da disciplina de Redes, o Prof. Rodolfo sugere manter a carga horária a priori de 4 créditos e deixar em aberto caso necessite de alterações. Após votação, como deliberação por unanimidade, a disciplina de Redes ficou mantida com 4 créditos, podendo ser alterada caso haja necessidade.

Como sugestões para serem analisadas a respeito de disciplinas optativas, o Prof. Rafael resalta a importância de ter as disciplinas de Teoria da Computação e Legislação. O Prof. Rafael também resalta que a matriz de Cornélio possui a disciplina de Teoria da Computação no 6º período. Como deliberação para a próxima reunião, todos os membros deverão ler o regulamento sobre as disciplinas extensionistas e a profª. Alinne apresentará uma proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Alinne Cristinne Correa Souza, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Yuri Kaszubowski Lopes, Usuário Externo**, em (at) 02/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/08/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/08/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2173746** e o código CRC (and the CRC code) **2C0DDD47**.